



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 486/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal, datado de 08/07/2010,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161358, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, Sr. Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Lago da Pedra/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, no período de 12/07 a 15/07/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 282/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES